



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º 01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-E):

Nome	Quadra	Lote	Matrícula	Área
Luciane Alves Muniz de Souza	95	05B	Sem matrícula	260,00m² Centro

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-E e S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-E.

Santa Rita do Pardo-MS, 2 de dezembro de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º 01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-S):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
Isaura Moreira da Costa	105	08	14.264	225,00m²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Santa Rita do Pardo-MS, 2 de dezembro de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Cujo o objeto é Aquisição de Aparelho de anestesia, destinado a Unidade Mista de Saúde – Hospitalar Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, neste instrumento.

VIGENCIA: 28 de Novembro de 2025 a 28 de Novembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal de Saúde
02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
10 302 0019 2024 Bloco Média e Alta Complexidade – MAC
4 4 90 52 00 Equipamento e Material Permanente

DATA: 28 de Novembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Gustavo Henrique Carrega pela Contratante.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DA 2ª APOSTILA DA ATA 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Bomani Comércio e Licitações Ltda.

OBJETO: Readequação de valores estabelecidos, na Ata Registro de Preço Original:

a) Reestabelecer o Realinhamento financeiro da empresa Bomani Comércio e Licitações Ltda., Fica alterado o valor estabelecido na Cláusula da Classificação e Consignação no item 2.1 – da Ata de Registro de Preço nº. 002/2025 relativamente ao Item:

94	Margarina vegetal - 500 gramas	Unid	8,00	10,06
105	Óleo de soja	Unid	7,14	8,03

DATA: 01 de Dezembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante

Sr. Leonardo Antonio Siqueira Machado pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda.

CONTRATADA: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CONTRATADA: Império Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

CONTRATADA: Java Med Materiais Hospitalares Ltda.

CONTRATADA: Inspira Distribuidora de Produtos Médico Hospitalar Ltda.

CONTRATADA: SS Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

CONTRATADA: Cirúrgica JM Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico com a finalidade de atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS.

Cirúrgica JM Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 7,14,99.

Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Itens: 3,4,5,6,2,6,8,7,5,7,6,9,2,9,3,9,6,10,2,10,9,11,0,11,1,11,4,11,5,11,8,12,9,13,1,13,6,13,9,14,1.

Império Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. – Itens:

1,10,32,33,50,51,52,53,69,74,88,89,90,95,107,133,134,137,145,149,150,151,152,153,154.

Java Med Materiais Hospitalares Ltda. – Itens:

2,11,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,58,100,101,103,104,120,121,140,144,146.

Inspira Distribuidora de Produtos Médico Hospitalar Ltda.

8,15,57,59,60,61,66,67,72,79,98,105,106,108,112,116,117,124,125,130,135,148.

SS Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

6,12,13,49,54,56,63,64,65,71,73,77,78,80,81,82,83,84,85,86,87,94,126,142,143.

Cirúrgica JM Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

9,55,70,91,97,113,119,122,123,127,128,132,138,147.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 05 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Criser Luã da Silva Bruno Pela Contratante.

Sr. Ângelo Roberto VillaVicencio Lemospela Contratada.

Sr. Crystian Evabdro Lindnerpela Contratada.

Sr. Adair Luis da Rosapela Contratada

Sra. Andressa Larucci Rodriguesspela Contratada.

Sra. Aline Gabriela Prestes Ribeirpela Contratada.

Sr. Gustavo Felipe Penazzo Vieirapela Contratada.

Sra. Caroline Carvalho Rezendepela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 222 de 02 de dezembro de 2025 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				115.000,00
02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
		350	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 115.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 621 0000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervit Financeiro:	115.000,00
Fontes de Recurso	
621 0000	115.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2025.12.02 12:34:08 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 221 de 02 de dezembro de 2025. EI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$135.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		135.500,00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
133	13.392.0015.2019.0000 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER 3.3.90.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	50.000,00 F.R.: 1 709 0000
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
157	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 748 Outras vinculações de transferências dos Estados 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	85.500,00 F.R.: 1 748 7400

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
150	15.451.0016.1002.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 7090000
168	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 748 Outras vinculações de transferências dos Estados 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	-85.500,00 F.R. Grupo: 1 7487400

-135.500,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.12.02 12:33:13 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675